



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.654/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 178/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 178/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de 12(doze) licenças de softwares AUTOCAD LT 2019, válidas por 03 (três) anos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Projetos Técnicos, deste Município. Tendo sido declarada vencedora a seguinte empresa: **BIM ACADEMY TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME**, para o item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20121 2018 DE Nº 11.442
UMUARAMA, 20 112 120 18
Cristina A. Armini
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS